



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 012/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, juíza titular da 4ª Auditoria Militar de Passo Fundo, 20 dias, de 17/02/2021 a 08/03/2021, 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019.

TJM, em Porto Alegre, 0203/2021.

Flávio José Helmann da Silva

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.930, de 02 de março de 2021, como se confere clicando [Aqui](#)